

Termo de Anulação
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras
Registro de Preços Eletrônico - 012/2024



Processo Anulado no dia 09/10/2024 às 15:18:00 pelo seguinte motivo: O processo foi Anulado por iniciativa do Pregoeiro. Justificativa: O processo foi anulado, em razões de divergências no termo de referencia, em relação a descrição e demais termo do documento. Portanto o processo será republicado com as devidas alterações.

Datas Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
06/09/2024 17:15	06/09/2024 17:30	17/09/2024 23:59	20/09/2024 08:20	20/09/2024 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
06/09/2024 17:30	13/09/2024 23:59	18/09/2024 08:20	18/09/2024 08:30	18/09/2024 08:39	FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
12/09/2024 - 16:35:37	Pedido de Impugnação	20/09/2024 - 07:43:10	Defendo Parcialmente	Pedido: IMPUGNAÇÃO - PBS - NBA - 04235 - 2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS NOGUEIRAS-MA.pdf Julgamento: Resposta a Impugnação do Edital 012-2024.pdf

Embasamento: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; d) A alteração do prazo de entrega de 15 (quinze) dias para 75 (setenta e cinco) dias; e) A inclusão no presente edital da exigência de esboço cumprimento da Lei Federal nº 6.729/79, Lei Ferrari, com a aquisição de veículo zero quilometro por empresa autorizada e com a concessão de comercialização fornecida pelo fabricante.

Julgamento: Em anexo

12/09/2024 - 16:49:48	Pedido de Impugnação	20/09/2024 - 07:42:50	Defendo Parcialmente	Pedido: PEDIDO - IMPUGNAÇÃO.zip Julgamento: Resposta a Impugnação do Edital 012-2024.pdf
-----------------------	----------------------	-----------------------	----------------------	---

Embasamento: Boa tarde CPL. Tudo bem?

Segue anexo pedido. No aguardo do julgamento.

Julgamento: Em anexo

20/09/2024 - 07:43:30	IMPUGNAÇÃO	20/09/2024 - 07:43:30	Defendo Parcialmente
-----------------------	------------	-----------------------	----------------------





Embasamento: PREZADO PREGOEIRO,

IMPUGNAMOS O EDITAL POR CAUSAR RESTRIÇÃO A COMPETIÇÃO PELO PRAZO DE ENTREGA SER DE 15 DIAS, Contudo, constata-se que tal prazo é insuficiente, pois fixado sem a necessária observância do atual fluxo da produção do segmento automotivo nacional.

Os fabricantes, nacionais e importados, mesmo após a superação da pandemia do COVID-19, permanecem com seu ritmo fabril bastante reduzido, o que impacta diretamente os prazos de entrega dos veículos.

Isso é fato público e notório, como se pode constatar a partir das seguintes reportagens:

<https://www.gazetadopovo.com.br/parana/montadoras-de-veiculos-no-parana-entram-em-lay-off-para-ajustar-producao-a-demanda/>
<https://www.eslao.com.br/economia/ryundai-renault-gm-producao-suspensa-carros/>

<https://www.brasildefato.com.br/2023/07/03/montadoras-decidem-reduzir-producao-apesar-de-incentivo-governamental-a-carros>

<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2024/01/producao-de-veiculos-cai-15-em-dezembro-mas-vendas-crescem-diz-anfavea.shtml>

<https://www.vrum.com.br/colunistas/fernando-calmon/2024/04/6637190-producao-de-veiculos-estagnou-no-primeiro-trimestre-de-2024.html>

E também, como decorrência da aludida menor produção, tornou-se onerosa a menor disponibilidade, ou mesmo indisponibilidade, de estoque para pronta entrega nos fabricantes ou revendedores, ainda em relação a veículo de transporte/comercial, de menor demanda quando comparado com veículos de passeio.

Assim, é forçoso reconhecer que o prazo fixado, diante do cenário exposto, não poderá ser cumprido pelo licitante vencedor, não importa qual seja ele.

Além disso, destaque-se, que a manutenção de prazo materialmente inviável (como é o caso de quinze dias) somente terá o condão de afastar eventuais participantes da disputa, uma vez que é de impossível cumprimento, especialmente nos dias do hoje.

Nesse sentido, vale a leitura de ementa de acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul:

"Visa a concorrência pública fazer com que o maior número de licitantes se habilite para o objetivo de facilitar aos órgãos públicos a obtenção de coisas e serviços mais convenientes a seus interesses. Em razão deste escopo, exigências demasiadas e rigorismos incoerentes com a boa exegese da lei devem ser arreados." (RDP 14/240)

Conforme exposto, a Doutrina e a Jurisprudência são unânimes ao afirmar que a licitação deve buscar o maior número de participantes, estimulando a concorrência, vez que a Administração só tem a ganhar ao receber diversas propostas, de onde certamente surgirá aquela mais interessante e vantajosa para o erário e, indiretamente para toda a coletividade.

E o prazo ora impugnado acaba por se traduzir em exigência desproporcional e que termina por contrariar o interesse público, ao restringir a competição acaso mantido, pelo que se conclui que a hipotética manutenção do prazo de entrega fixado pelo edital resultará violação aos princípios da Isonomia e Competitividade, aqui aplicáveis por força de expressa previsão legal, a saber, o artigo 5º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, é necessário que o prazo de entrega seja fixado em período superior, no mínimo de 90 (noventa) dias – inclusive por ter que englobar o próprio tempo de frete do mesmo desde a fábrica até o revendedor, emissão dos documentos fiscais e posterior remessa para o Município –, sem prejuízo da entrega ocorrer no menor tempo possível, observados todos esses procedimentos.

3. FUNDAMENTOS JURÍDICOS.

Permitir a continuidade do certame (tal como elaborado o Edital, terminará por ofender os princípios da legalidade, isonomia e da competitividade. São, portanto, vedadas condições ou exigências que se prestem a comprometer, restringir ou a frustrar o caráter competitivo da licitação e a estabelecer preferências ou distinções em razão da nacionalidade, da sede ou domicílio dos licitantes.

Para melhor compreensão do alcance e sentido do princípio da competição, o entendimento acerca da necessidade de haver a maior competitividade possível, cumpre, em síntese apertada, conceituar o que é a licitação.

Segundo José dos Santos Carvalho Filho, licitação é:

Julgamento: Em anexo

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
13/09/2024 - 10:37:22	Esclarecimento	18/09/2024 - 14:45:09
Dúvida: Bom dia Senhoras! O edital no TR Item 02 - não especifica se o veículo deverá ser montado em chassi ou monobloco? Pergunta-se: O órgão irá aceitar pick-up que não são montados em chassi? Ex: Toro?		
O Edital também pede Pick-up com potência mínima de 180Cv, Ocorre que a nossa Pick-up atende todos os itens do Edital, exceto a potência que é de 170cv, porém temos uma garantia de 5 anos o q se torna ainda mais vantajoso para o Órgão. Pergunta-se serão aceita Pick-up apartir de 170 CV?		
Resposta: Boa tarde, as especificações devem ser realizadas de acordo com edital, ao qual menciona que deve ser veículo de chassi e com potência mínima de 180 CV.		
12/09/2024 - 16:34:50	Pedido de Esclarecimento	18/09/2024 - 14:46:57
Dúvida: a) O recebimento do presente recurso, tendo em vista sua tempestividade; b) O esclarecimento desta r. Administração referente local de entrega dos veículos (endereço ou cidade), uma vez que não consta no edital; c) O esclarecimento acerca da dotação orçamentária, uma vez que o mesmo não consta no edital, se a verba será municipal, estadual ou federal.		
Resposta: Será informada em decisão de impugnação anexa a este processo, assim que disponível e antes da abertura da sessão.		
09/09/2024 - 15:02:55	ESCLARECIMENTO QUANTO ÀS ESPECIFICAÇÕES DO ITEM 1 DO TERMO DE REFERÊNCIA	13/09/2024 - 14:50:53
Dúvida: Prezados, gostaria de saber a real potência, cilindrada e capacidade de passageiros juntamente com o motorista do veículo do item 01, seriam 15 passageiros mais 01 motorista ou 16 passageiros mais 01 motorista? o questionamento se faz necessário visto que no termo de referência constam dois valores de potência, dois valores de cilindrada e duas capacidades diferentes.		
Resposta: Segue a especificação correta: VEÍCULO VAN; TIPO MOTOR:DIESEL; TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA; TIPO CARROCERIA/MONOBLOCO; POTÊNCIA MOTOR:129 CV; CARGA ÚTIL:1325 KG; CAPACIDADE PASSAGEIRO:16; TIPO REFRIGERAÇÃO:VENTILAÇÃO REGULÁVEL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:VEÍCULO VAN S2032 PORTAS DIANTEIRAS/01 PORTA LATERAL; VEÍCULO VAN; TIPO MOTOR:DIESEL; TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA; CILINDRADA:2.80 CM3;CAPACIDADE PASSAGEIRO:16; TIPO REFRIGERAÇÃO:AR CONDICIONADO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:MINIBUS; BANCOS RECLINÁVEIS EXECUTIVOS; RETROVISOR; COR:BRANCA.		

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Observações
--------	---------	---------------	------	---------	-------------





0001	VEÍCULO VAN/, TIPO MOTOR:DIESEL/, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA/, TIPO CARROCERIA:MONOBLOCO/, POTÊNCIA MOTOR:129 CV/, CARGA ÚTIL:1325 KG/, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16	325.663,33	1 UND
0002	VEÍCULO PICK-UP, TIPO MOTOR:DIESEL, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMA 180 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5, QUANTIDADE PORTAS:4, TIPO TRAÇÃO:4X4, COR:BRANCA, MODELO:0 (ZERO) KM	253.000,00	2 UND

* Esse item permite disputa por quantidade mínima conforme Decreto Nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013.

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
08/09/2024	EDITAL PE-012-2024 VEICULOS.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
18/09/2024 - 08:41:11	PRORROGAÇÃO	Senhores licitantes, o processo foi prorrogado para abertura dia 20/09/2024, às 08:30 horas, em razão das impugnações e esclarecimentos que devem ser respondidos até a abertura da sessão. Portanto a sessão será aberta na data e horário informada.

Propostas Enviadas

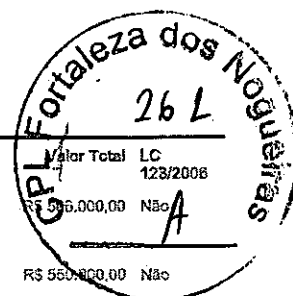
0001 - VEÍCULO VAN/, TIPO MOTOR:DIESEL/, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA/, TIPO CARROCERIA:MONOBLOCO/, POTÊNCIA MOTOR:129 CV/, CARGA ÚTIL:1325 KG/, CAPACIDADE PASSAGEIRO:16

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	44.583.018/0001-39	10/09/2024 - 10:47:00	MASTER L3 VITRE	RENAULT	1	325.500,00	R\$ 325.500,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	16/09/2024 - 08:04:11	2024/2026	MASTER L3H2/RENAULT	1	325.000,00	R\$ 325.000,00	Sim
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	16/09/2024 - 16:43:10	MASTER MINIBUS 2024 6KM	RENAULT	1	330.000,00	R\$ 330.000,00	Não
Zucavel Zucatelli Veiculos Ltda.	05.147.384/0001-93	17/09/2024 - 15:39:59	DUCATO CARGO	FIAT	1	325.563,33	R\$ 325.563,33	Não
CADORE NEGÓCIOS LTDA	54.866.243/0001-11	18/09/2024 - 07:27:21	RENAULT MASTER MINIBUS 13h2	RENAULT MASTER MINIBUS 24/24	1	380.000,00	R\$ 380.000,00	Sim
EURO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	53.561.003/0001-54	17/09/2024 - 16:25:29	MASTER L2H2 - VAN PASS.	RENAULT	1	380.000,00	R\$ 380.000,00	Sim
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA	41.628.169/0007-24	17/09/2024 - 17:01:12	DAILY MINIBUS 45-160 TURISMO 15+1	IVECO	1	319.000,00	R\$ 319.000,00	Não
TURIM NEGÓCIOS LTDA	49.778.652/0001-40	17/09/2024 - 17:43:54	FIAT DUCATO MINIBUS EXECUTIVO 17 LUGARES	FIAT DUCATO MINIBUS EXECUTIVO 17 LUGARES	1	325.500,00	R\$ 325.500,00	Sim
REAVEL VEÍCULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	19/09/2024 - 20:45:57	MASTER L2H2	RENAULT	1	325.500,00	R\$ 325.500,00	Não
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0021-35	18/09/2024 - 14:09:05	Master L1H1	Renault	1	325.000,00	R\$ 325.000,00	Não
ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	52.359.827/0001-10	19/09/2024 - 13:23:14	Master minibus	Renault	1	350.000,00	R\$ 350.000,00	Sim
LIZARD SERVIÇOS LTDA	30.536.715/0001-24	19/09/2024 - 16:30:03	SPRINTER 417 15+1L - BANCOS RECLINÁVEIS	MERCEDES-BENZ	1	325.000,00	R\$ 325.000,00	Não
B&F NEGÓCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	28.166.156/0001-30	19/09/2024 - 20:19:40	RENAULT MINIBUS 16LUG ORIGINAL	RENAULT	1	400.000,00	R\$ 400.000,00	Sim

0002 - VEÍCULO PICK-UP, TIPO MOTOR:DIESEL, TIPO DIREÇÃO:HIDRÁULICA, POTÊNCIA MOTOR:MÍNIMA 180 CV, CAPACIDADE PASSAGEIRO:5, QUANTIDADE PORTAS:4, TIPO TRAÇÃO:4X4, COR:BRANCA, MODELO:0 (ZERO) KM

Página 3 de 5





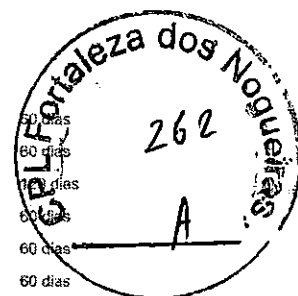
Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 128/2006
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	48.135.499/0001-45	06/09/2024 - 17:32:12	TORO FREEDOM DIESEL	FIAT / FCA Chrysler Automobiles Brasil	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
AKANE VEICULOS LTDA	41.183.930/0001-05	09/09/2024 - 10:45:06	L 200 TRITON	MITSUBISHI	2	275.000,00	R\$ 550.000,00	Não
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	44.583.018/0001-39	10/09/2024 - 10:47:00	L200 TRITON GL	MITSUBISHI	2	252.900,00	R\$ 505.800,00	Sim
EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	16/09/2024 - 08:04:48	2024/2025	TORO VOLCANO/FIAT	2	250.000,00	R\$ 500.000,00	Sim
FIORI VEICULO S.A	35.715.234/0004-42	17/09/2024 - 08:55:45	TITANO ENDURANCE 4X4	FIAT	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA	00.369.825/0001-04	17/09/2024 - 11:39:37	TITANO VOLCANO AT	FIAT	2	280.000,00	R\$ 560.000,00	Não
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.656.936/0001-39	17/09/2024 - 14:11:40	TITANO ENDURANCE TURBODIESEL 4X4.MT. DIES	FIAT	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Sim
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	32.247.281/0001-78	17/09/2024 - 15:31:38	L200 4X4 DIESEL	MITSUBISHI	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
Zucavel Zucattelli Veiculos Ltda.	05.147.384/0001-93	17/09/2024 - 15:41:09	TITANO ENDURANCE	FIAT	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
EURO COMERCIAL E SERVICOS LTDA	53.561.083/0001-54	17/09/2024 - 16:23:32	TORO ENDURANCE	FIAT	2	255.000,00	R\$ 510.000,00	Sim
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	17/09/2024 - 17:04:05	RANGER XL	FORD	2	244.000,00	R\$ 488.000,00	Não
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	42.066.831/0001-06	17/09/2024 - 17:08:33	L200 TRITON GL 2.4 MANUAL 4X4 DIESEL CAB	MITSUBISHI	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
TURIM NEGOCIOS LTDA	49.778.652/0001-40	17/09/2024 - 17:44:48	L200 TRITON GL MITSUBISHI	L200 TRITON GL MITSUBISHI	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Sim
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	04.724.715/0001-48	17/09/2024 - 17:53:06	L200 TRITON GL MANUAL	MITSUBISHI	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	17/09/2024 - 18:36:08	L200 TRITON	MITSUBISHI HPE	2	248.000,00	R\$ 496.000,00	Sim
KAYO VEICULOS LTDA	18.624.186/0001-15	17/09/2024 - 21:42:44	L200 Triton GL	MITSUBISHI/HPE AUTOMOTORES DO BRASIL	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	17/09/2024 - 21:59:11	L200 TRITON GL	MITSUBISHI	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0021-35	18/09/2024 - 14:10:10	HD confort MT	Jack Hunter	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Não
ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	62.359.927/0001-19	19/09/2024 - 13:20:18	titano endurance	Fiat	2	253.000,00	R\$ 506.000,00	Sim
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.160.156/0001-30	19/09/2024 - 20:20:06	MITSUBISHI L200 GL MANUAL	MITSUBISHI	2	265.000,00	R\$ 530.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforma edital)
Zucavel Zucattelli Veiculos Ltda.	05.147.384/0001-93	60 dias
MARCA MOTORS VEICULOS LTDA	04.724.715/0001-48	60 dias
AKANE VEICULOS LTDA	41.183.930/0001-05	60 dias
KAYO VEICULOS LTDA	18.624.186/0001-15	60 dias
REAVEL VEICULOS EIRELI	30.260.538/0001-04	60 dias
GLOBAL MAIS VEICULOS LTDA	32.247.281/0001-78	60 dias
ASCIA COMERCIO DE VEICULOS MITSUBISHI LTDA	35.335.350/0001-93	60 dias
DUVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PEÇAS LTDA	41.626.169/0007-24	60 dias
BRANDAO AUTOMOVEIS LTDA	42.066.831/0001-06	90 dias
WA CLICK DIGITAL MAIS LTDA	44.583.018/0001-39	60 dias
FORZA DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS LTDA	48.135.499/0001-45	60 dias
PREMIER COMERCIO E SERVICOS LTDA	47.656.936/0001-39	90 dias
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	03.093.776/0021-35	150 dias



EMPORIO77 LTDA	13.430.713/0001-37	30 dias
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	26.166.156/0001-30	60 dias
TURIM NEGOCIOS LTDA	49.776.652/0001-40	60 dias
RENOVO MOTORS LTDA	42.111.920/0001-27	60 dias
AUTOESTE AUTOMOVEIS LTDA	00.369.925/0001-04	60 dias
EÚRO COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA	53.561.083/0001-54	60 dias
LIZARD SERVICOS LTDA	30.636.715/0001-24	60 dias
CADORE NEGOCIOS LTDA	54.865.243/0001-11	60 dias
FIORI VEICULO S.A	35.715.234/0004-42	60 dias
ROMA CONSULTORIA PRIME LTDA	52.359.927/0001-16	90 dias



Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
--	--	--

Chat

Data	Apelido	Frase
20/09/2024 - 07:42:50	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta a Impugnação do Edital 012-2024.pdf) em 20/09/2024 às 07:42.
20/09/2024 - 07:43:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta e Impugnação do Edital 012-2024.pdf) em 20/09/2024 às 07:43.
20/09/2024 - 08:36:09	Pregoeiro	Bom dia Senhores
20/09/2024 - 08:37:16	Pregoeiro	Estamos iniciando a sessão pública do pregão eletrônico n.º 012/2024, promovido pela Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Nogueiras 13MA.
20/09/2024 - 08:37:26	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
20/09/2024 - 09:09:18	Pregoeiro	Senhores, haverá a necessidade da equipe técnica analisar as propostas juntamente com cada item cadastrado, para ter a confirmação de que os itens ofertados estão de acordo com o termo de referência e as descrições atendem a solicitação.
20/09/2024 - 09:09:44	Pregoeiro	Portanto, iremos suspender para análise das propostas, e retornar dia 23/09 às 09:00 horas da manhã.
23/09/2024 - 09:07:59	Pregoeiro	Bom dia Senhores
23/09/2024 - 09:42:17	Pregoeiro	Senhores, ainda estamos aguardando a análise da secretaria solicitante, referente as propostas cadastradas.
24/09/2024 - 09:07:23	Pregoeiro	Bom dia Senhores
24/09/2024 - 09:07:46	Pregoeiro	Informo a data de retorno, para informar o resultado da análise das propostas e abertura para lances
24/09/2024 - 09:07:54	Pregoeiro	Dia 25/09 às 09:00 horas da manhã.
25/09/2024 - 09:06:42	Pregoeiro	Bom dia Senhores
09/10/2024 - 15:18:00	Sistema	O processo foi Anulado por iniciativa do pregoeiro.
09/10/2024 - 15:18:00	Sistema	Motivo: O processo foi anulado, em razão de divergências no termo de referência, em relação a descrição e demais termo do documento. Portanto o processo será republicado com as devidas alterações.

FAUSTIANA NOGUEIRA DE FREITAS

Pregoeiro

DIANA ALVES DA SILVA

Apelo

